DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Contratação Direta 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 47/2025

"Dispõe sobre Desoneração dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE UBIRAJARA, E EXCLUSÃO DO PARAGRÁFO III DA PORTARIA Nº 41/2021."

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica a partir de 28 de janeiro de 2025, revogada portaria 41/2021 , dos membros abaixo relacionados que integravam o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE UBIRAJARA - SP."

I- Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Luís Carlos Lopes

Suplente: Leonardo Petenuci

II— Representantes da Casa da Agricultura;

Titular: Gabriel temer Feres

Suplente: Sidiney Álvaro Vantin

Artigo 2º. Fica Excluído o Parágrafo III e de seus membros:

III— Representantes da Associação Ubirajarense de Produtores Rurais de Ubirajara - AUPROR:

Titular: Diogo Pereira da Costa Dias

Suplente: Luiz Donizeti Dionizio

Artigo 3° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de Janeiro de 2025

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 48/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE UBIRAJARA – SP."

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ubirajara -SP;

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Eder Augusto dos Santos

Suplente: Lucas Silva de Oliveira

II – Representantes da Casa da Agricultura:

Titular: Hélio Roque de Faria

Suplente: Guilherme Pereira de Campos

III – Representantes da Cooperativa Agropecuária de Ubirajara – CAU:

Titular: Eliseu Marcondes dos Santos

Suplente: Helena Maria da Silva Santos

IV – Representantes do Bairro Água do Caçador:

Titular: Amarildo Santos Bordim

Suplente: Maria Aparecida Miguel Silveira

V – Representantes do Bairro Água da Anhumas:

Titular: Ary Miguel de Faria

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

Suplente: Jair Marcondes Gomes

VI – Representantes do Bairro Areia Branca:

Titular: Jesuíno Mirante Leite

Suplente: João Roberto dos Santos

VII – Representantes do Bairro Alambari:

Titular: Edevanir Eduardo de Andrade

Suplente: Edevaldo Eduardo Andrade

VIII - Representantes do Bairro Boa Vista:

Titular: Gilio Leite Moura

Suplente: Antônio César de Oliveira

IX – Representantes do Bairro Jacutinga, Jacutinga do Alambari, Ingazeiro, Água do Paiol, Água do Cerrado, Água do Saltinho, Ribeirão Bonito e Taquaral:

Titular: Gilson Valter Petenuci

Suplente: Jair Porfirio

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 28 de Janeiro de 2025 .

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 50/2025

"Dispõe sobre **Desoneração dos Membros da Brigada de Incêndio** do Município de Ubirajara."

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica a partir de 30 de janeiro de 2025, revogada portaria 38/2024, dos membros abaixo relacionados que integravam a Brigada de Incêndio do Município de Ubirajara – SP."

1 -. Gabriel Temer Feres, RG: 20.747.612, Profissão: Engenheiro Agrônomo - Contato: 14-98138-6372.

2 -. Marcelo Vicente Vieira, RG: 26.564.364-8, Profissão: Motorista – Contato: 14-99741-0032.

3 -. André Luiz Oliveira Thadei, RG: 40.559.734-4, Profissão: Lixeiro – Contato: 14-99811-0989

4 -. Vagner Frederico Alvares, RG: 48.976.693-6, Profissão: Representantes da Sociedade Civil – Contato: 14-99187-1661.

5 -. Sidiney Álvaro Vantin, RG: 28.342.097-2, Profissão: Engenheiro Agrônomo - Contato: 14-99753-1798.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 30 de Janeiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 51/2025

"Dispõe sobre **Nomeação dos Membros da Brigada de Incêndio** do Município de Ubirajara."

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica a partir de 30 de janeiro de 2025, a nomeação dos membros abaixo relacionados para constituírem a Brigada de Incêndio do Município de Ubirajara – SP."

1 -. Eder Augusto Santos, RG: 34.043.150, Profissão: Secretario de Obras - Contato: 16-99749-2559

2 -. Lucas Silva de Oliveira, RG: 44.251.371-9, Profissão: Diretor Geral Administrativo – Contato: 14-99821-5021.

3 -. Guilherme Pereira de Campos, RG: 57.473.333-4, Profissão: Representante do poder Executivo Municipal – Contato: 14-99809-9447

4 -. Hélio Roque Faria, RG: Profissão: Representantes da Sociedade Civil – Contato: 14-99766-9588

5 -. Henrique Martins Da Silva CPF: 460.915.848-55, Profissão: Secretário da Fazenda - Contato: 14-998679849

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 30 de Janeiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025

Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, conforme Termo de Referência.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação: 06 de fevereiro de 2025 às 16h00min, **VIA E-MAIL**.

Referência de Horário: Horário de Brasília-DF

Endereço Eletrônico para Envio da Proposta e Documentação:licitacao@ubirajara.sp.gov.br

Valor Estimado Total: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Dúvidas E Esclarecimentos: pelo telefone (14) 3472-1201, pelo e-mail licitacao@ubirajara.sp.gov.br ou pessoalmente na Prefeitura de Ubirajara, sito na Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530, Centro, Ubirajara/SP.

Ubirajara, 30 de janeiro de 2025.

_____
Henrique Martins da Silva
Secretario de Administração

.....